



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 392/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicita a imediata aplicação da Lei da Liberdade Econômica para isentar todas as empresas que exerçam atividades de baixo risco das burocracias e cobranças de taxas para sua abertura e manutenção.

JUSTIFICATIVA:

Com base na Lei da Liberdade Econômica solicita-se aplicação da isenção de burocracias e taxas para manutenção e abertura das empresas que exerçam atividades de baixo risco.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB